



Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**

Relatório da administração

Aos Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. o presente Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da GALAPAGOS CAPITAL SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPÓSITO ESPECÍFICO S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas com base na regulamentação vigente. As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os dispositivos da Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, suas alterações posteriores, bem como com os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas aplicáveis do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Sobre a Seguradora

A GALAPAGOS CAPITAL SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPÓSITO ESPECÍFICO S.A. foi constituída em 09 de outubro de 2023, com o objetivo de atuar no mercado segurador por meio da emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS).

A Seguradora foi autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a emitir Letras de Risco de Seguro no segmento S3, em todo o território nacional, conforme Portaria DIORE/SUSEP nº 45, de 20 de dezembro de 2024.

Em dezembro de 2025, a Seguradora realizou a emissão de sua primeira Letra de Risco de Seguro, destinada ao segmento de Garantia ao Setor Público, marcando o início efetivo de suas operações.

Informações Adicionais

A Administração esclarece que, considerando que a única matéria atuarial com impacto nas Demonstrações Financeiras da supervisionada refere-se ao Capital Adicional a ser constituído em relação à única LRS emitida até o momento, surgiu dúvida quanto à efetiva necessidade de contratação de Auditoria Atuarial.

Após consulta formal à autarquia supervisora, restou esclarecido que a contratação da Auditoria Atuarial é obrigatória, com a consequente emissão do respectivo parecer técnico.

Em razão do prazo necessário para a execução dos trabalhos, a Administração decidiu que a presente versão das Demonstrações Financeiras será publicada sem o referido parecer da Auditoria Atuarial.

Após o encerramento do exercício social, a Administração tomou conhecimento da necessidade de submeter os cálculos de Capital de Risco à apreciação da Auditoria Atuarial. Contudo, até a data de publicação destas Demonstrações Financeiras, os trabalhos da auditoria atuarial ainda não haviam sido concluídos.

Diante desse cenário, a Administração optou por proceder à publicação das Demonstrações Financeiras sem o parecer atuarial, comprometendo-se a divulgá-lo em data o mais próxima possível da data a qual estas demonstrações financeiras foram publicadas, ou, promover a republicação destas demonstrações financeiras, caso o teor do parecer atuarial assim o exija.

Não obstante, a Administração entende que no momento não há quaisquer indicativos de necessidade de republicação, uma vez que ao nosso entendimento, a matéria em questão não

deverá acarretar impactos relevantes sobre as informações divulgada sobre a operação e saúde financeira da Seguradora.

Agradecimentos

A GALAPAGOS CAPITAL SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPÓSITO ESPECÍFICO S.A. agradece a seus acionistas e parceiros de negócios, bem como à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), pela confiança e apoio à Seguradora.

Registramos também nosso reconhecimento aos profissionais e colaboradores, cuja dedicação, competência e qualidade dos serviços prestados foram essenciais nesta fase inicial de consolidação das operações.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

A Diretoria



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Galapagos Capital Sociedade Seguradora de
Propósito Específico S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Seguradora, em dezembro de 2025, realizou a emissão da primeira Letra de Risco de Seguro (LRS), destinada ao segmento de Garantia judicial ao Setor Público. Essa operação de securitização (LRS) possui independência patrimonial e é escriturada de forma segregada da Seguradora conforme Resolução CNSP nº 453/2022. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Galapagos Capital Sociedade Seguradora de
Propósito Específico S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as



Galapagos Capital Sociedade Seguradora de
Propósito Específico S.A.

incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Galapagos Capital Sociedade Seguradora de
Propósito Específico S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026

A handwritten signature in black ink that reads "PricewaterhouseCoopers". The signature is written in a cursive, flowing style.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

| ATIVO | Nota | 2025 | 2024 |
|--|-------------|--------------|--------------|
| CIRCULANTE | | 1.630 | 1.976 |
| DISPONÍVEL | | 233 | 1.976 |
| Caixa e Bancos | 5 | 233 | 1.976 |
| APLICAÇÕES | | 1.374 | - |
| Aplicações | 6 | 1.374 | - |
| CRÉDITO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO | | 23 | - |
| Prêmios a receber | 7.1 | 23 | - |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 14 | - |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 14 | - |
| TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER | | 14 | - |
| Créditos tributários e previdenciários | 8 | 14 | - |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.644 | 1.976 |
| PASSIVO | Nota | 2025 | 2024 |
| CIRCULANTE | | 116 | 75 |
| CONTAS A PAGAR | | 116 | 75 |
| Obrigações a Pagar | 9 | 76 | 54 |
| Imposto Sobre Operações - IOF | | - | 1 |
| Impostos e encargos Sociais a Recolher | 10 | 12 | 10 |
| Encargos Trabalhistas | 11 | 24 | 10 |
| Impostos e Contribuições | 12 | 4 | - |
| DÉBITO OPERAÇÕES DE SEGURO | | 1 | - |
| Corretores de seguros | | 1 | - |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.527 | 1.901 |
| Capital Social | 15 | 3.300 | 2.200 |
| Prejuízos acumulados | | (1.773) | (299) |
| TOTAL DO PASSIVO | | 1.644 | 1.976 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

| | Nota | 2025 | 2024 |
|---|-------------|------------------|------------------|
| Prêmios SSPE | 16.a | 23 | - |
| (+/-) Outras receitas e despesas operacionais | 16.b | (4) | - |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | (1.257) | (299) |
| (-) Pessoal Próprio | 16.c | (477) | (53) |
| (-) Serviços de Terceiros | 16.c | (756) | (244) |
| (-) Localização e Funcionamento | 16.c | (21) | - |
| (-) Despesas Administrativas diversas | 16.c | (3) | (2) |
| (-) DESPESAS COM TRIBUTOS | 16.d | (319) | - |
| (+) RESULTADO FINANCEIRO | | 196 | - |
| (+) Receitas Financeiras | 16.e | 196 | - |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL | | (1.361) | (299) |
| (+/-) Ganhos ou perdas com ativos não correntes | | - | - |
| (=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES | | (1.361) | (299) |
| (-) Imposto de Renda | | - | - |
| (-) Contribuição Social | | - | - |
| (-) Participações sobre o resultado | 16.f | (113) | -0 |
| (=) PREJUÍZO | | (1.474) | (299) |
| | | | |
| (/) Quantidade em ações | | <u>3.381.395</u> | <u>2.200.000</u> |
| (=) Prejuízo por ação | | (0,44) | (0,14) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

| | 2025 | 2024 |
|---|----------------|--------------|
| (=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | (1.474) | (299) |
| (=) TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO | (1.474) | (299) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

| | Capital Social | Capital Social em aprova o | Preju zos Acumulados | Total |
|--|----------------|----------------------------|----------------------|--------------|
| Constitui o Empresa | - | - | - | - |
| Aporte Inicial - Portaria DIORE / SUSEP 45 | 2.200 | - | - | 2.200 |
| Preju zo do per odo | - | - | (299) | (299) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 2.200 | | (299) | 1.901 |
| Aumento / Redu o de Capital | 500 | 600 | - | 1.100 |
| Preju zo do exerc cio | - | - | (1.474) | (1.474) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 2.700 | 600 | (1.773) | 1.527 |

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras.

| ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2025 | 2024 |
|--|----------------|--------------|
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO | (1.474) | (299) |
| VARIAÇÃO DAS CONTAS PATRIMONIAIS | | |
| ATIVOS FINANCEIROS | (1.374) | - |
| CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS E RESSEGUROS | (23) | - |
| CRÉDITOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS | (14) | - |
| FORNECEDORES | (6) | 44 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | 20 | 21 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | 28 | 10 |
| CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (2.843) | (224) |
| ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO | | |
| AUMENTO DE CAPITAL | 1.100 | 2.200 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 1.100 | 2.200 |
| AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | (1.743) | 1.976 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO ÍNICIO DO PERÍODO | 1.976 | - |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO | 233 | 1.976 |
| AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | (1.743) | 1.976 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A empresa GALAPAGOS CAPITAL SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPOSITO ESPECÍFICO S.A., (Seguradora) uma Sociedade Anônima de capital fechado, com Sede e Foro em São Paulo – SP, autorizada para emitir Letra de Risco de Seguros (LRS), no segmento S3, em todo o território nacional por meio da Portaria DIORE/SUSEP nº 45 de 20 de dezembro de 2024. A GALAPAGOS CAPITAL SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPOSITO ESPECÍFICO S.A. A Sociedade efetuou sua primeira emissão em dezembro de 2025, no ramo de garantia judicial ao Setor Público.

Na condição de emissora da LRS, a Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico. (“Galapagos SSPE”) constitui o patrimônio independente e emite as demonstrações financeiras, estruturada de forma segregada da Seguradora, de maneira não consolidada como uma entidade que reporta, em cumprimento ao disposto, especialmente da Lei 14.430. de agosto de 2022 e na Resolução 453 de abril de 2022 emitida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras compreendem os balanços patrimoniais, a demonstração de resultado, a demonstração do resultado abrangente, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, e a demonstração do fluxo de caixa da Seguradora, conforme legislação em vigor.

2.a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da GALAPAGOS CAPITAL SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPOSITO ESPECIFICO S.A. foram elaboradas com base nas normas contábeis, em registros permanentes, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sob os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, regulamentadas por circulares da Susep e apresentadas com observância ao Plano de Contas das Sociedades Seguradoras e Entidades Abertas de Previdência Complementar, instituído pela Circular Susep n.º 648/2021 e posteriores alterações, sendo cumpridos, quando aplicável, os critérios estabelecidos pelos pronunciamentos editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC/Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras do exercício em 27 de fevereiro de 2026.

2.b. Base para mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.c. Continuidade

Os objetivos da Seguradora ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Seguradora para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Seguradora pode rever a política de pagamento de dividendos. A Seguradora deve atender às exigências de capital mínimo estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Os esforços da Seguradora devem sempre estar atentos a tais exigências. O capital da Seguradora está ajustado para permitir limite de retenção em adequação com o plano de negócios.

2.d. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são mensuradas usando a moeda principal do ambiente econômico, no qual a Seguradora atua. A moeda funcional é o Real, que é utilizada nas demonstrações financeiras, arredondado em milhares, exceto quando indicado de outra forma. A GALAPAGOS CAPITAL SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPOSITO ESPECÍFICO S.A. não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data de fechamento do balanço.

2.e. Segregação entre circulante e não circulante

A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

2.f. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora

A seguinte norma foi emitida pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) mas não está em vigor para as empresas seguradoras pois não foram aprovadas pela Susep.

CPC -50 (IFRS 17 - "Contratos de Seguros"): O IFRS 17 – “Contratos de Seguros” foi emitido em maio de 2017 e estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1º janeiro de 2023, porém a Susep ainda não aprovou este pronunciamento. A Seguradora entende que os impactos nos produtos atualmente comercializados não devem ser relevantes. Entretanto, aguarda a emissão de normativos específicos e orientações adicionais por parte da SUSEP, a fim de possibilitar a apuração dos referidos impactos atuariais e contábeis com maior grau de assertividade.

CPC 51 (IFRS 18) - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 (CPC 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras individuais da Empresa e consolidadas do Grupo.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Seguradora.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias a contar da data de aquisição, de alta liquidez e com baixo risco de variação no valor justo de mercado.

3.b. Prêmios a receber

Os prêmios a receber são registrados pelos valores nominais dos prêmios emitidos, líquidos de impostos e contribuições incidentes, representando o direito de crédito da seguradora junto aos segurados. Estão sujeitos à redução por provisão para perdas de créditos (PCLD) caso haja evidência objetiva de que a entidade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os termos contratuais.

3.c. Receita de prêmios

A receita de prêmios é reconhecida com base no regime de competência, apropriada ao resultado linearmente ao longo do período de vigência das apólices (risco decorrido). A parcela do prêmio emitida correspondente ao período de risco vincendo é diferida no passivo como Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), sendo transferida para o resultado à medida que o tempo de cobertura expira.

3.d. Ativos financeiros

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas de acordo com as disposições do pronunciamento técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Os ativos financeiros são classificados em três categorias:

- Mensurados ao custo amortizado;
- Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e
- Mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

A Seguradora possui apenas uma aplicação financeira, representada por um fundo exclusivo de Letras Financeiras do Tesouro (LFTs).

Essa aplicação é classificada como mensurada ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os rendimentos, as perdas e os ganhos decorrentes da variação do valor das LFTs são registradas no resultado, sob a rubrica de "Rendas – Letra financeira do tesouro". O valor justo é determinado pela cotação divulgada pela ANBIMA..

Mensurações ao valor justo reconhecidas

- (a) Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- (b) Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço).
- (c) Mensurações de valor justo de Nível 3 são as obtidas por meio de técnicas de avaliação

que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

3.e. Passivos financeiros

Compreendem, substancialmente, fornecedores, impostos e contribuições e outras contas a pagar que são reconhecidos inicialmente ao valor justo.

3.f. Contas a pagar

As obrigações a pagar são inicialmente reconhecidas ao valor justo de mercado e quaisquer efeitos significativos de ajuste a valor presente são reconhecidos segundo o método da taxa efetiva de juros até a data de liquidação.

3.g. Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Seguradora não possui processos contingentes em andamento.

3.h. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e os custos relacionados às apólices com faturamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subsequente ao período de cobertura, calculados com base no histórico de emissão. Os valores estimados são mensalmente ajustados quando da emissão da fatura/apólice. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos serão calculados e registrados conforme metodologia definida em Nota Técnica Atuarial. As despesas são reconhecidas quando incorridas conforme o período de competência. No caso do fornecimento de produtos, a Seguradora reconhece esse gasto como despesa quando tiver a posse ao que foi adquirido. No caso do fornecimento de serviços, a Seguradora reconhece o gasto como despesa quando recebe os serviços.

3.i. Receitas financeiras

As receitas de juros de instrumentos financeiros (incluindo as receitas de juros de instrumentos avaliados ao valor justo através do resultado) são reconhecidas no resultado do período segundo o método de valor justo por meio do resultado e pela taxa efetiva de retorno. Quando um ativo financeiro é reduzido como resultado de perda por “*impairment*”, a Seguradora reduz o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável, correspondente ao valor estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado pela taxa efetiva de juros e continua reconhecendo juros sobre estes ativos financeiros como receita de juros no resultado do exercício. Em 2025, as aplicações então sendo demonstradas na NE 6(2024 - não possuía títulos aplicados).

3.j. Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração realizou julgamentos e estimativas sobre eventos futuros que impactam a aplicação das políticas contábeis da

Seguradora, bem como os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas são revisadas continuamente, em conformidade com o gerenciamento de riscos da Seguradora, e quaisquer revisões são reconhecidas prospectivamente.

As informações referentes aos julgamentos aplicados nas políticas contábeis, que causam efeitos significativos nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis, estão apresentadas a seguir. Além disso, são detalhadas as incertezas relacionadas às estimativas e premissas na data de emissão deste relatório, que apresentam risco significativo de ocasionar ajustes materiais nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício fiscal subsequente.

4. Gerenciamento de riscos

A Seguradora, de forma geral está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco de capital
- Risco financeiro

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de risco da Seguradora engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, empregados, fornecedores etc., bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para a sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos ligados à ética, transparência e prestação de contas.

A estrutura de gerenciamento de risco é adaptada ao porte de negócios da Seguradora e, é conduzida no dia a dia pelos membros da Diretoria, pela área de Risco e pelos responsáveis de cada uma das áreas da Seguradora, que atuam no sentido de identificar em toda a organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco desejado.

4.a. Gerenciamento de risco de créditos

Risco de crédito refere - se ao risco vinculado a investimentos em títulos ou carteira de ativos. A Seguradora considera que a sua exposição ao risco de crédito com investimentos e imaterial para fins de gerenciamento do risco.

4.b. Gerenciamento de risco de liquidez

A gestão de risco de liquidez se dá pela capacidade de a Seguradora gerar, através do gerenciamento de seus investimentos, o volume suficiente para saldar seus compromissos. A tabela abaixo analisa os passivos e ativos financeiros da Seguradora por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, bem como a suficiência destes:

| Menos de um ano | 2025 | 2024 |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Obrigações a Pagar | (116) | (75) |
| Passivo Financeiro | (116) | (75) |
| Caixa e equivalente de Caixa | 1607 | 1.976 |
| Ativo Financeiro | 233 | 1.976 |
| LFT | 1.374 | - |
| Suficiência | 1.491 | 1.901 |

4.c. Gerenciamento de mercado

O risco de mercado oriundos das variações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis relacionadas ao risco de mercado dos ativos financeiros são as taxas de juros reais e nominais.

A Administração entende que a exposição ao risco de mercado é imaterial para fins de gerenciamento e não representa uma fonte significativa de variação no resultado da Seguradora.

4.d. Gerenciamento de risco operacional

Risco operacional é resultante de perdas de processos internos ou inadequados, provenientes de todas as áreas de negócios. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 06 de agosto a 31 de dezembro 2024, a seguradora não registrou perdas.

4.e. Gestão de risco de capital

As Seguradoras devem executar suas atividades de gestão de risco de capital com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP. O Patrimônio Líquido Ajustado - PLA da Seguradora está sendo apresentado na nota 15.

5. Caixa e equivalentes de caixa

| | 2025 | 2024 |
|---|-------------|--------------|
| Bancos Conta Depósitos | 233 | 1.976 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 233 | 1.976 |

6. Aplicações

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas de acordo com as disposições do pronunciamento técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Os ativos financeiros são classificados em três categorias:

- Mensurados ao custo amortizado;
- Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA);

e

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Mensurações ao valor justo reconhecidas

(a) Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

(b) Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço).

(c) Mensurações de valor justo de Nível 3 são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

| Títulos Públicos Nível 1 | Saldo em 2024 | Aplicações | Resgates | Rendimentos | Ajustes MTM | Saldo em 2025 |
|--------------------------|---------------|--------------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| LFT (*) | - | 2.388 | (1.210) | 196 | - | 1.374 |
| Total | - | 2.388 | (1.210) | 196 | - | 1.374 |

(*) Saldo refere-se à aplicação em LFT, com vencimento para 01 de setembro de 2027 (nível 1 do valor justo).

7. Créditos das operações de seguro

7.a. Prêmios a Receber

| Ramos | 2025 | |
|--------------------------|---|-----------------------------|
| | Prêmios a Receber (RVE) de Representantes | Período médio de vencimento |
| 0775 - Garantia Judicial | 23 | 30 dias |
| Total Geral | 23 | |

8. Créditos Tributários e Previdenciários

| | 2025 | 2024 |
|----------------------------|-----------|----------|
| IR S/ Aplicação Financeira | 14 | - |
| Total Geral | 14 | - |

9. Obrigações a Pagar

| Até um ano | 2025 | 2024 |
|--|-------------|-------------|
| Fornecedores | 38 | 44 |
| Benefícios a Liquidar (*) | 38 | 10 |
| Total de obrigações a pagar curto prazo | 76 | 54 |

(*) O montante de R\$ 38 refere-se à obrigação de partes relacionadas junto a Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., liquidado em janeiro de 2026.

10. Impostos e encargos sociais a Recolher

| Até um ano | 2025 | 2024 |
|--|-------------|-------------|
| IR Retido de terceiros | 1 | 2 |
| Outros impostos e contribuições | 4 | 8 |
| Total de Impostos e contribuições | 5 | 10 |

11. Encargos trabalhistas

| Até um ano | 2025 | 2024 |
|---------------------------------------|-------------|-------------|
| Provisão de férias | 18 | 4 |
| INSS s/ Provisão de férias | 5 | 1 |
| FGTS s/ Provisão de férias | 1 | - |
| INSS a recolher | 5 | 4 |
| FGTS a recolher | 2 | 1 |
| Total de Encargos Trabalhistas | 31 | 10 |

12. Impostos e Contribuições

| Até um ano | 2025 | 2024 |
|-------------------|-------------|-------------|
| PIS à Recolher | 1 | - |
| COFINS à Recolher | 3 | - |

Total de Impostos e Contribuições**4****-**

13. Provisões Técnicas**13.a Provisão Técnica de Insuficiência (PTI)**

Em conformidade com a Resolução CNSP nº 453/2022, o patrimônio independente constituído no âmbito das operações de securitização deve manter suficiência de ativos garantidores, a qualquer tempo, para cobertura integral das obrigações assumidas perante investidores titulares e demais contrapartes.

Na eventual constatação de insuficiência patrimonial, deverá ser constituída Provisão Técnica de Insuficiência (PTI), em montante correspondente à soma das insuficiências apuradas individualmente por operação de securitização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificadas insuficiências patrimoniais nas operações vigentes, não havendo, portanto, necessidade de constituição de PTI.

13.b Provisão de Garantia de Rentabilidade (PGR)

A Provisão de Garantia de Rentabilidade (PGR) corresponde à soma das diferenças positivas apuradas, por operação de securitização, entre: (i) o valor dos ativos garantidores das obrigações perante investidores titulares, mensurados com base na rentabilidade garantida prevista na LRS, e (ii) o valor justo desses mesmos ativos, apurado ao final de cada mês.

Nos termos da Resolução CNSP nº 453/2022, a PGR deve ser constituída mensalmente, contemplando o valor presente dos compromissos assumidos pela Seguradora relativos à garantia de rentabilidade estabelecida na LRS.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a operação vigente não prevê garantia de rentabilidade aos investidores, razão pela qual não houve constituição de PGR no período.

14. Demonstrativo da situação Patrimonial e demonstração de Mutação do Patrimônio da Operação de Securitização

A Galápagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico, em 25 de novembro de 2025, emitiu sua primeira letra de risco de seguros, identificada como “Galapagos SSPE – 02 - Letra de Risco de Seguro “atual no segmento de Garantia ao Setor Público, integralizada em 04 de dezembro de 2025 pelo montante de R\$ 1.000.

Em conformidade com a Resolução CNSP nº 416/2021 e com a Resolução CNSP nº 453/2022, a operação de securitização encontra-se estruturada com patrimônio independente, segregado do patrimônio geral da Seguradora, destinado exclusivamente à cobertura das obrigações

decorrentes dos contratos de seguro ou resseguro securitizados, observados os riscos previamente delimitados na estrutura da respectiva operação.

Os ativos integrantes do patrimônio independente não se comunicam com os demais bens, direitos e obrigações da Seguradora, permanecendo vinculados exclusivamente à respectiva operação, não respondendo o patrimônio geral por eventuais insuficiências, ressalvadas as hipóteses previstas na regulamentação aplicável.

A seguir, a demonstração da situação patrimonial e da mutação do patrimônio da operação apresentada em reais:

Situação patrimonial

| | 2025 |
|----------------------------------|-----------------------|
| | (Não auditado) |
| Ativo | |
| Circulante | |
| Disponível | 226 |
| Aplicações Financeiras | 1.008.948 |
| Premios a receber | 156 |
| Total do Ativo | 1.009.330 |
| Passivo | |
| Circulante | |
| Contas a Pagar | |
| Obrigações a Pagar | 12.461 |
| Provisões técnicas - Seguros | |
| Provisão de prêmios não ganhos | 154 |
| | 12.616 |
| Não Circulante | |
| Contas a Pagar | |
| Obrigações letra risco de seguro | 996.714 |
| | 996.714 |
| Total do Passivo | 1.009.330 |

Demonstrativo da situação patrimonial

| | 2025 |
|--------------------------|-------------|
| Emissão LRS | 1.000.000 |
| Rentabilidade de Ativos | 9.477 |
| Prêmio LRS | 156 |
| PPNG - Garantia | (154) |
| Despesas Administrativas | (12.765) |

Saldo final em 31 de dezembro de 2025**996.714****15. Patrimônio líquido****a) Capital social**

Em 27 de dezembro de 2024, foi aprovada pela SUSEP a constituição da Seguradora, com a integralização inicial de capital social no montante de R\$ 2.200. Posteriormente, em 30 de maio de 2025, a Seguradora realizou um aporte adicional de capital no valor de R\$ 500, elevando o capital social para R\$ 2.700. Tal aumento foi aprovado pela SUSEP por meio da Portaria CGRAJ/SUSEP nº 2.775, de 15 de outubro de 2025. Em 19 de setembro de 2025, a Sociedade Seguradora efetuou nova integralização de capital, no valor de R\$ 300, elevando o capital social para R\$ 3.000. Por fim, em 11 de dezembro de 2025, foi realizada outra integralização de capital no montante de R\$ 300, resultando em um capital social total de R\$ 3.300, divididos em 3.381.395 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na data-base das demonstrações financeiras.

Os dois últimos aportes de capital encontram-se em processo de aprovação junto à SUSEP. A composição acionária da Seguradora está constituída da seguinte forma:

| Acionista | Participação | 2025 Ações | 2024 Ações |
|------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| Galapagos Holding Seguradora | 100% | 3.381.395 | 2.200.00 |
| TOTAL | 100% | 3.381.395 | 2.200.00 |

b) Dividendos: Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado, após a constituição da reserva legal, conforme estabelecido no estatuto social da Seguradora.

c) Reserva legal: Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para o aumento de capital social.

d) Patrimônio líquido ajustado (PLA) e exigência de capital: Nos termos da Resolução CNSP nº 648/21, as sociedades seguradoras deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR), que equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco. A Seguradora apura o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado. A sociedade segue os prazos estabelecidos na legislação específica para cálculo deste último;

i. Para fins de qualidade de cobertura do capital mínimo requerido, seguindo a Resolução CNSP 432/2021 e alterações posteriores, foram realizados os ajustes de qualidade do CMR com 3 níveis de PLA conforme critérios abaixo:

- a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1;
- b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e
- c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

Os valores apurados são:

| | 2025 | 2024 |
|--|--------------|--------------|
| Patrimônio líquido Ajustado | <u>1.527</u> | <u>1.901</u> |
| Capital base (I) | <u>1.300</u> | <u>1.200</u> |
| Capital de Risco - CR (II) | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Capital mínimo requerido – CMR (maior valor entre I e II) | <u>1.300</u> | <u>1.200</u> |
| Suficiência de PLA | | |
| % Suficiência de PLA | <u>17,5%</u> | <u>58,4%</u> |
| Cobertura CMR (NÍVEL 1) (mínimo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 1) | 100% | 100% |
| Cobertura do CMR (NÍVEIS 2 e 3) (máximo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 2 e 3) | 0% | 0% |
| Cobertura do CMR (NÍVEL 3) (máximo 15% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 3) | 0% | 0% |

16. Detalhamento das contas da demonstração do resultado

16.a Prêmios emitidos

| | 2025 | 2024 |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Prêmios emitidos | <u>23</u> | <u>-</u> |
| Total - Prêmios emitidos | <u>23</u> | <u>-</u> |

16.b Outras receitas e despesas operacionais

| | | |
|--|------------|----------|
| Outras despesas com operações de seguros | <u>(4)</u> | <u>-</u> |
| Total - Outras receitas e despesas operacionais | <u>(4)</u> | <u>-</u> |

16.c Despesas administrativas

| | | |
|---|----------------|--------------|
| Pessoal próprio | (477) | (53) |
| Serviços de terceiros | (756) | (244) |
| Localização e funcionamento | (21) | - |
| Outras despesas administrativas | <u>(3)</u> | <u>(2)</u> |
| Total - Despesas administrativas | <u>(1.257)</u> | <u>(299)</u> |

16.d Despesas com tributos

| | | |
|--------------------------------------|--------------|----------|
| COFINS | (10) | - |
| PIS | (2) | - |
| Taxa de fiscalização | (299) | - |
| Outros Tributos | (8) | - |
| Total - Despesas com tributos | (319) | - |

16.e Resultado financeiro

| | | |
|---|------------|---|
| Receitas financeiras | 196 | - |
| Receitas com títulos de renda fixa públicos | 196 | - |

| | | |
|------------------------------|----------------|--------------|
| Resultado Operacional | (1.474) | (299) |
|------------------------------|----------------|--------------|

16.f Participações sobre o Lucro

| | | |
|--|--------------|----------|
| Participações Lucro e Resultado | (113) | - |
| Total - Participações Lucro e Resultado | (113) | - |

17. Eventos subsequentes

Não ocorreram após o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2025 eventos passíveis de divulgação.

* * *

Diretoria

Roberto Santiago Takatsu

Diretor financeiro

Jordanno Bruno Nicoletta dos Santos

Diretor atuarial

Contador

Fábio Roberto Pereira

CRC - 1SP239076-O/O

Sarah Lúcia Andrade

CRC - MG127940/O